



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando o Feriado Nacional do “**DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**” na quinta-feira, dia 7 de setembro de 2023.

Considerando o **Decreto Estadual Nº 48665** de 31 de agosto de 2023, que “**Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 08 de setembro de 2023**”;

RESOLVE

Art. 1º **CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO** no expediente da Câmara Municipal de Quatis - RJ no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente